



Lei nº204, de 24 de fevereiro de 1960.

Concede auxílio financeiro:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao Sr. Fiorvante Delanoro, a importância de Cr\$ 10.000,00, como auxílio, a fim de que o mesmo possa se transportar ao Estado do Rio Grande do Sul, para proceder a um tratamento de saúde.

§ - Único – Para o recebimento do auxílio de que trata o presente artigo, fica o Poder Executivo autorizado a receber a assinatura da Sra. Nair Prestes Delanogaro, esposa do beneficiado, em virtude do mesmo se encontrar em estado de demente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da verba 9-94-1 – Despesas Imprevistas – Encargos Diversos, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de fevereiro de 1960.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de fevereiro de 1960.

João Denez Posser
Secretário Geral